

ATA DA 1988º REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às dezoito horas do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo - ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima octogésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, tendo participado por teleconferência. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 - com base nos registros contidos no documento nº 0000045258/2019, decidiu convalidar o ato praticado pelo Sr. Diretor-Presidente, através da Resolução DIPRE nº 263.2019, datada de 05.12.2019, referente à regulamentação do recebimento das informações relativas ao boletim de descarga e embarque e do manifesto de carga através da Supervia Eletrônica de Dados - SED. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 440.2019. I.2 - com base nos registros contidos no documento nº 0000030272/2019, decidiu aprovar a participação da SPA, como patrocinadora no Fescete - Festival de Cenas Teatral, no valor total de R\$ 100.000.00 (cem mil reais), faturado diretamente à TESCOM Promoções Artísticas e Culturais Ltda., devendo o referido patrocínio ser submetido previamente à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM - PR. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 441.2019. I.3 - com base nos registros contidos no documento nº 0000030169/2019, decidiu aprovar a participação da SPA, como patrocinadora, no 9º Santos Jazz Festival, no valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), faturado diretamente à DC Produções e Eventos Ltda., devendo o referido patrocínio ser submetido previamente à Secretaria de Comunicação

Reunião 1988º de 09-12-2019





Social da Presidência da República - SECOM - PR. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 442.2019. I.4 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000843/19-06/2019, decidiu acolher o Relatório da Pregoeira, designada para recebimento e julgamento das propostas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de controle de pombos domésticos nos imóveis da Autoridade Portuária de Santos, por meio de instalação e manutenção de barreiras físicas e eletromagnéticas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como homologar e adjudicar os citados serviços à empresa JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA, no valor global de R\$ 1.264.141,27 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), considerando o Parecer de Compliance - GECOP 29.2019, datado de 08/12/2019. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 443.2019. I.5 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000811/19-10/2019, decidiu autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da sinalização viária vertical e horizontal no Porto de Santos, pelo período de 18 (dezoito) meses, no valor estimado de

), considerando o Parecer SUJUD nº 365/2019, datado de 18/11/2019, e Parecer de Compliance – GECOP 28.2019, datado de 29/11/2019. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 444.2019. I.6 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000162/19-21/2019, decidiu designar Comissão Permanente para Coleta Seletiva Solidária da SPA, em atendimento ao Decreto Federal nº 5940/2006. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 445.2019. I.7 – com base nos registros contidos no documento nº 0000028893/2019, decidiu autorizar a formalização de convênio, por prazo indeterminado, com o Instituto de Educação e Cultura Unimonte, mantenedora do Centro Universitário São Judas Tadeu, objetivando a concessão de descontos, 35% para Tecnólogo e Bacharelado e Licenciatura e 30% para Pós Graduação Lato Sensu, Cursos Preparatórios e Pós Graduação, considerando o Parecer SUJUD nº 345/2019, datado de 22/10/2019. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 446.2019. I.8 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000936/19-87/2019, decidiu autorizar a emissão do Certificado de Operador Portuário, em nome da empresa S/A MARÍTIMA EUROBRÁS

de pos ão **ÁS**

Reunião 1988° de 09-12-2019



R\$



- AGENTE E COMISSÁRIA, inscrita no CNPJ 58.150.871/0001-71, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013, considerando a Manifestação GEJUR de 27/11/2019. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 447.2019. I.9 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000933/19-99/2019, decidiu autorizar a emissão do Certificado de Operador Portuário em nome da empresa SAGRES OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ 05.291.903/0001-92, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 448.2019. I.10 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000932/19-26/2019, decidiu autorizar a emissão do Certificado de Operador Portuário em nome da empresa SET PORT LOGISTICS LTDA., inscrita no CNPJ 33.966.082/0001-82, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 449.2019. I.11 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000589/19-65/2019, decidiu retificar a Decisão Direxe nº 205.2019 de 31/05/2019, que autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, para contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e papelaria, para o período de 12 (doze) meses, alterando para "processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com entrega parcelada", Decisão Direxe nº 450.2019. I.12 - com base nos registros contidos no documento nº 0000045192/2019 e considerando o Projeto de Remodelação do Processo de Compras, decidiu aprovar Termo de Referência Padrão, que passará a ser adotado por todas as unidades gestoras da SPA. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe II – DIRETRIZES, passou-se ao 451.2019. Sem assuntos no item III - COMUNICAÇÕES, III.1 - com base nos registros contidos no documento nº 0000035676/2019, referente à Súmula CONFIS/242.2019, referente à possível inclusão nas atividades da CPAD, de adoção de procedimentos visando à recuperação do acervo documental que se encontra em posse da empresa MC3, a Diretoria Executiva tomou ciência e deliberou encaminhar à SUGAB para providências. III.2 - com base nos registros contidos no documento nº 0000045634/2019, referente as correspondências

Reunião 1988º de 09-12-2019







assinadas pelo Srs. Diretor Presidente e Diretor de Operações (em substituição), no período de 02 a 06/12/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência. III.3 – a Diretoria Executiva tomou ciência da carta de renúncia do Sr. Danilo de Morais Veras, da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, datada de 02/12/2019. Sem mais assuntos o Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Casemiro/Tercio Carvalho

Diretor-Presidente Presidente da mesa Jorge Léite dos Santos Secretário

Marcelo Ribeiro de Souza

Diretor de Operações

Jennyfer Tsai

Diretora de Infraestrutura

Fernando Henrique Passos Biral Diretor de Administração e Finanças

wish Will

